



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 990/2014, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 31 de outubro de 2014 em virtude da transferência do feriado de 28 de outubro, dia do Servidor Público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de outubro de 2014.


Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal

Documento Publicado na Secretaria
Administrativa da Câmara Municipal
de Fernão em 28 / 10 / 2014


OSWALDO GUTIERREZ JÚNIOR
Diretor Legislativo


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA